



# BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei Municipal N.º 30, de 28 de Abril de 1994

Lagoa Seca, PB - 27 de Dezembro de 2016

EDIÇÃO EXTRAORDINARIA



PREFEITURA MUNICIPAL  
LAGOA SECA  
Trabalhando com o Povo

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA  
**GABINETE DO PREFEITO**

Decreto nº. 029/2016

***Ementa: Fixa alíquota de contribuição para o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LAGOA SECA - IPSSMLS e dá outras providências.***

O Prefeito Municipal de Lagoa Seca, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 3º da Lei nº 114 de 27/10/2010,

**Decreta**

**Art. 1º** - Atendendo o disposto no Art. 3º da Lei nº 114 de 27/10/2010, para suprir o custo normal e custo especial do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LAGOA SECA - IPSSMLS**, as alíquotas de contribuição foram homologadas conforme tabela abaixo:

Ano	Custo Normal				Ente	Aporte Financeiro
	Ativos	Inativos	Pensionistas			
2016	11,00%	11,00%	11,00%		11,89%	16,00%
2017	11,00%	11,00%	11,00%		13,79%	18,00%
2018	11,00%	11,00%	11,00%		13,79%	22,00%
2019	11,00%	11,00%	11,00%		13,79%	26,00%
2020	11,00%	11,00%	11,00%		13,79%	30,00%
2021	11,00%	11,00%	11,00%		13,79%	34,00%
2022	11,00%	11,00%	11,00%		13,79%	36,00%
2022 à 2044	11,00%	11,00%	11,00%		13,79%	49,95%

**§ 1º** - A contribuição dos Inativos e Pensionistas será de 11,00% sobre o valor máximo do RGPS – Regime Geral de Previdência Social.

**§ 2º** – A incidência do Custeio Normal e Aporte, contribuições do Ente, sobre a Folha Salarial dos Servidores Ativos, inclusive sobre o 13º Salário.

**§ 3º** – No Custeio Normal Ente, está inclusa a Taxa de Administração de 2,00%.”

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Seca, Estado da Paraíba, em 27/12/2016.**

**JOSÉ TADEU SALES DE LUNA**

Prefeito Municipal